REQUERIMENTO Nº 164 /2021

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Josué Mendes da Silva** Prefeito deste município, e extensivo a Secretária de Administração, Ilma. Sra. **Luziene Gomes Ferraz Barbalho Carneiro,** para viabilizar providências administrativas no sentido de reativar em nosso município o Programa Jovem Aprendiz que foi regulamentado através da Lei Municipal nº 1.083/2009, visando beneficiar toda comunidade estudantil com estágios na administração pública para aperfeiçoamento de suas atividades curriculares.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 29 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 29 / 07 / 2021
OAB/PE 37824

APROVADO
Em 02 / 08 / 2021
Votação 10 X 0
Presidente